



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2010.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do CEPE, afastamento do País da Docente ROSEANE TEREZA DINIZ DE MOURA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019554/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País da Professora ROSEANE TEREZA DINIZ DE MOURA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 1º de março de 2010, com ônus parcial para esta UFRPE, a fim de que a mesma possa realizar Pós-Doutorado no Departamento de Estudos Clínicos – Filadélfia, na Faculdade de Medicina Veterinária da Pensilvânia, conforme consta do Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 19 de janeiro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =